



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

REVOGADO

DECRETO Nº 221/96

"NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA".

Arquitº JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Bertioga, nos termos da Lei Municipal nº. 56, de 19 de dezembro de 1993 e Decreto Municipal nº 189/95, de 22 de dezembro de 1995, os seguintes cidadãos:

Representantes do Executivo

Luis Carlos Dias de Moraes
André Amaro Vieira de Andrade
Regiane de Lourdes Toledo Machado
Valdetário Barbosa Vieira
Vanderley Poletto
Arthur Albino dos Reis

Representantes do Legislativo

Denise Pereira Giraud
Wesley Seidel de Almeida
Arlison Lisboa Sabino
Ana Paula Coelho de Amaral Inácio
Marcelo dos Santos Pereira

Suplentes

Paulo Roberto de Castro Silva
Aloísio dos Santos
Lourival Gonçalves dos Santos
Luis Alcino Pereira de Carvalho



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ana Beatriz Reupke Ferraz
Amauri Fernandes Tavares
Ricardo Augusto Lessa Maragni
José do Egito Santana da Fonseca
Carmem Lucia Carvalho Luiz
Norberto Miguel
Marco Antonio do Amparo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 28 de junho de 1996.

Arquitº JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Prefeito do Município

ERNESTO PEREZ
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

Registrado no Livro Competente da
Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico